

[Handwritten signatures and initials]

Procedimento concursal comum, com caráter excecional, de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – Engenheiro Civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Designação: _____

Assunto: **Resultados do 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção**

Presidente: Manuela Maria Correia dos Santos Pato, Chefe de Divisão de Execução de Obras Municipais da Câmara Municipal de Águeda;

Membros do Júri: **1.º Vogal:** Marina Helena Lourenço Alves, Técnica Superior da Divisão de Execução de Obras Municipais da Câmara Municipal de Águeda;

2.º Vogal: João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda.

Local: _____

Hora: _____

-----Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2019, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com caráter excecional, de recrutamento para ocupação de 1. (um) posto de trabalho para Técnico Superior – Engenheiro Civil, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes: -----

Presidente – Manuela Maria Correia dos Santos Pato, Chefe de Divisão de Execução de Obras Municipais da Câmara Municipal de Águeda; -----

1º Vogal – Marina Helena Lourenço Alves, Técnica Superior da Divisão de Execução de Obras Municipais da Câmara Municipal de Águeda ; -----

2º Vogal – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda. -----

-----Esta reunião teve como objetivo proceder à classificação dos candidatos que foram admitidos ao 3.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, para o lugar acima referido. -----

-----Foram admitidos à Entrevista Profissional de Seleção deste procedimento e notificados para a sua realização, os seguintes candidatos: Ana Sofia de Melo Oliveira; António Paulo Nobre Cipriano; Carla Alexandra Marinho Melo; Edgar Barão Vidal de Almeida; José Filipe Miranda Melo; Rita Adriana Gonçalves Reis e Sara Cristina Pereira de Almeida. -----

-----Os candidatos Ana Sofia de Melo Oliveira; José Filipe Miranda Melo e Sara Cristina Pereira de Almeida não compareceram na data e hora marcada e no local de realização da

Handwritten signatures and initials: "Ata" and "J.P. Juri"

Entrevista Profissional de Seleção, o que equivale à exclusão do procedimento concursal, conforme a alínea a) do ponto 16 do aviso de abertura. -----

-----O referido método de seleção visou avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional geral e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores e teve uma duração máxima de 30 minutos. -----

-----Em conformidade com as classificações constantes na ficha individual dos candidatos, e que faz parte integrante desta ata, a classificação da entrevista profissional de seleção resulta da média simples dos fatores de apreciação. -----

-----Para efeitos de classificação dos candidatos, o júri deliberou atribuir a seguinte classificação: -----

Candidato	Classificação
António Paulo Nobre Cipriano	13,60 valores
Carla Alexandra Marinho Melo	13,60 valores
Edgar Barão Vidal de Almeida	15,20 valores
Rita Adriana Gonçalves Reis	14,40 valores

-----Neste seguimento, todos os candidatos que realizaram o referido método de seleção, ficaram admitidos. -----

-----Face ao exposto, o júri deliberou a exclusão do concurso os candidatos Ana Sofia de Melo Oliveira; José Filipe Miranda Melo e Sara Cristina Pereira de Almeida por não terem comparecido na data e hora marcada e no local de realização da Entrevista Profissional de Seleção. -----

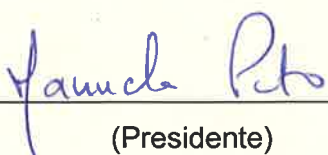
-----O júri deliberou notificar os candidatos através de e-mail, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, dos resultados da aplicação do 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica. -----

-----Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão. -----


-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 31 de janeiro de 2019

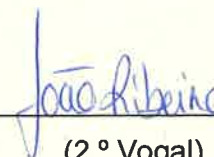
O Júri



(Presidente)



(1.º Vogal)



(2.º Vogal)